CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 273/2025

Assunto: Inclusão Social

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que avalia a possibilidade de criação da Secretaria de Inclusão Social neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o mapeamento da densidade da população vulnerável de Alfenas e, seu constante crescimento, a existência de uma Secretaria responsável por promover a inclusão social e econômica de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, passa a ser uma condição indispensável para termos uma sociedade mais coesa e justa.

Notadamente, em municípios que priorizaram ações de inclusão social, houve uma considerável queda da pobreza, marginalização e discriminação, bem como o fortalecimento da estabilidade econômica, da autoestima e da autoconfiança de seus cidadãos.

Neste sentido, cabe ao poder Público a vontade política de criar uma Secretaria que assuma as funções de planejar, promover, acompanhar e executar ações que deem voz a todos os grupos, a fim de desenvolver habilidades sociais como a empatia e a resolução de conflitos para a construção de um futuro sustentável.

Câmara Municipal de Alfenas, em 08 de abril de 2025.

BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562600

Assinado de forma digital por BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562600
Dados: 2025.04.10 07:57:43 -03'00'

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador